



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 405/2018

João Pessoa, 13 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Prot. TRT N.17.295 /2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), que se deslocará à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 02 de dezembro, a fim de participar do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, no Centro de Convenções do Hotel Recanto das Cataratas, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, com retorno previsto para o dia 04 de dezembro de 2018 por opção do magistrado, conforme Protocolo TRT N. 16.408/2018.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Foz do Iguaçu/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente